



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 132, DE 1.º DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre absolvição de servidor e arquivamento de processo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, e inciso I do artigo 216 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 07/2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a absolvição da servidora REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, RG/SP n.º 34.541.711-2, Serviços Gerais, e arquivamento do Processo Administrativo n.º 07/2014 nos termos do parágrafo único do artigo 215, e inciso I do artigo 216 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de agosto de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 35

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP J.º 108 114

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 937 de 1.º 108 114

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 939 de 09 108 114